

PORTARIA-R Nº 826/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 027/2018, de 28-11-2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 1056/2014, de 20-11-2014, que trata da designação dos membros do COMITÊ RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA do IF Sudeste MG:

Onde se lê:

<i>Membros efetivos</i>
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação
Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Sudeste MG
Coordenador(a) de Programas de Pesquisa do IF Sudeste MG
Diretor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do câmpus Barbacena
Diretor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do câmpus Juiz de Fora
Coordenador(a) de Pesquisa do câmpus Muriaé
Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação do câmpus Rio Pomba
Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação do câmpus Santos Dumont
Diretor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do câmpus São João del-Rei

Leia-se:

<i>Membros efetivos</i>
Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Sudeste MG
Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Sudeste MG
Coordenador(a) de Pesquisa do IF Sudeste MG
Representantes das Diretorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ou estrutura equivalente dos <i>campi</i> e dos <i>campi</i> avançados

Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG - Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17